



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012.

Comunicação nº 045/12 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 024/12

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Americano FC

Recorrido: Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional, que suspendeu o atleta Domires Junior de Azevedo E. Gomes, com 4(quatro) partidas e multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto à imputação do art. 243-F CBJD.

Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Daniel de Marco.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente